



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

☐ F-C - Comissão de Justiça e Redação

☐ F-C - Comissão de Ordem Social

☐ F-C - Comissão de Administração Pública

☐ F-C - Comissão de Administração Financeira

☒ F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6821/2011

Às Comissões, em 26/04/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MAESTRO
CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>APROV.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>08</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>01/05/11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6821/2011

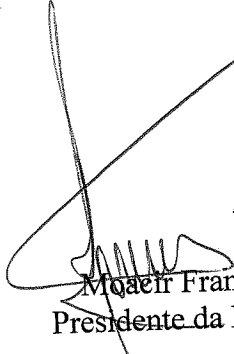
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

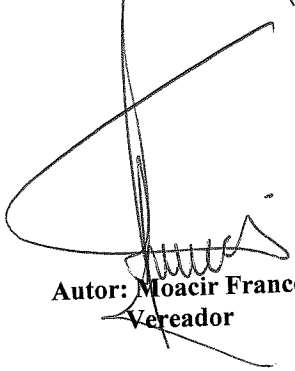
Art. 1º Passa denominar-se **RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA**, a atual Rua 12 do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de Maio de 2011.


Moacir Franco
Presidente da Mesa


Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária


Autor: Moacir Franco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6821/2011

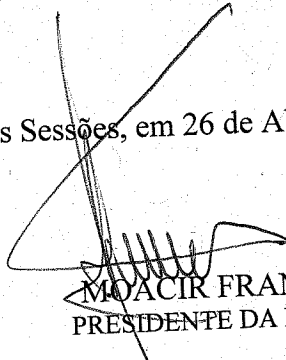
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA**, a atual Rua 12 do loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2011.


MOACIR FRANCO
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

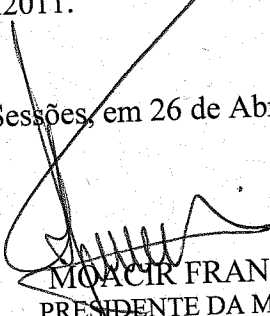
O RECONHECIDO E ADMIRADO Conservatório de Pouso Alegre foi criado pela Lei nº 825 de 14 de dezembro de 1951 e instalado em 1954 tendo como seu fundador e primeiro Diretor o Maestro Capitão JOÃO SOARES DE SOUZA, conforme ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado datado de 11set1954 constante em anexo.

No ano seguinte, o Maestro Cap. João Soares foi promovido ao posto de Capitão, imprimiu maior qualidade à direção do conservatório de Música, tornando-o ao longo dos anos uma reconhecida e respeitada escola de música e de outras artes, sendo referência estadual e que atende pessoas em toda a região sul mineira. Nele nasceram vários grupos musicais, de teatro, orquestras, corais e cantores solistas, que até hoje levam para todo o país a arte que começou dentro da escola.

Em 2012 será p centenário de nascimento do Maestro Cap João Soares de Souza (falecido em 2000), ocasião em que serão realizados eventos comemorativos desenvolvidos pelos seus familiares (filhos, noras, genros e netos).

Desta forma, a título de eventos preparatórios para o ano do centenário, pretende-se realizar nos dias 08 e 09jul2011 alguns eventos em Pouso Alegre, motivo pelo qual, como forma de integrar estes eventos, bem como prestigiar a Polícia Militar por meio do resgate da sua memória, solicito dessa egrégia casa aprovar como nome de algum logradouro o do MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA para que se possa inaugurá-la solenemente em 08jul2011.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2011.


MOACIR FRANCO
PRESIDENTE DA MESA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOÃO SOARES DE SOUZA //

MATRICULA:

033118 01 55 2000 4 00340 243 0153716 - 14

SEXO
MasculinoCOR
//ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com 87 anos(s) de idadeNATURALIDADE
Belo Horizonte MG //DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
xxxxxxxx //ELEITOR
SIMFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL SIMÕES DE SOUZA //
MARIA SOARES DE SOUZA //
Rua Olivia, 499/602 - Sion, , Belo Horizonte, MG //DATA E HORA DE FALECIMENTO
DOIS DE AGOSTO DE
DOIS MIL, às 20:45 //

DIA

02

MÊS

08

ANO

2000

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Militar //
Belo Horizonte, MG //CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória aguda, pneumonia de aspiração hospitalar,
adenocarcinoma de próstata //SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
SEPULTADO EM BELO HORIZONTE, MG //DECLARANTE
MOZAR LUIZ SOARES DE
SOUSA //NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Fernando das Mercês de Lucas Junior, CRM N°: 34294 //OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Não deixou testamento, declarou deixar bens. Era o falecido casado
civilmente neste Subdistrito, com DINORA VICTOR SOARES, deixando nove
(09) filhos maiores de nomes: Mendelson, Mozar, o declarante, Jane,
João, Manoel, Janice, Luiz, Márcio e Lúcio.
Deixou ainda um filho pré morto de nome: Murilo, que por sua vez deixou
dois filhos de nomes: João e Priscila. //1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
José Augusto Silveira
BELO HORIZONTE/MG
Av. Francisco Sales, 244 - FlorestaO conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.

Data e Local:

02/05/2011, Belo Horizonte MG



LEI 15.424/2004 TABELA 7.2	
EMOLIMENTOS	20,01
TAXA DE FISC. JUD.	4,04
TOTAL	24,05

José Augusto Silveira
Secretário de Registro Civil



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: 26/04/2011

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6821/2011

☐ Resolução

☒ Lei

☐ Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº _____

1 Dulcineia Maria Costa de Souza

[Signature] 26/04/11

2 Fabricio de Oliveira Machado

[Signature] 26/04/11

3 Frederico Coutinho de Souza Dias

[Signature] 26/04/11

4 Helio Carlos de Oliveira

[Signature] 26/04/11

5 Laercio Faria Machado

[Signature] 26/04/11

6 Marcus V. Vieira Teixeira

[Signature] 26/04/11

7 Moacir Franco

[Signature] 26/04/11

8 Oliveira Altair amaral

[Signature] 26/04/2011

9 Paulo Henrique Pereira Alves

[Signature] 26/04/11

10 Raphael Prado dos Santos

[Signature] 26/4/11

11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira

[Signature] 26/4/11

12 Assessoria Jurídica

[Signature] 26/04/11

13 Assessoria de Comunicação

[Signature] 26/04/11

14 TV Câmara

[Signature] 26/04/11

15 Relações Institucionais

[Signature] 26/04/11

4

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6821/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é alterar a denominação da Rua "12", do Loteamento Pitangueiras, passando a denominar **"RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA"**, homenageando pessoa ilustre.

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, eximindo-se de qualquer manifestação pessoal quanto a pessoa a ser homenageada, posto que lhe foge a esfera de competência, devendo, entretanto, trazer ao projeto de lei a certidão de óbito da pessoa a ser homenageada, como forma de evitar qualquer questionamento quanto a possível discussão quanto a promoção pessoal.

Neste sentido se manifestou o TJMG:

"AÇÃO POPULAR – TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS URBANOS – Nome – Homenagem a pessoa viva – Ato ilegal – Violação ao artigo 37, caput e § 1º, da Constituição Federal e artigos 9º, I e 18, da Lei Municipal nº 5.426/92 – Ofensa aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa." (TJMG – APCV nº 000.272.624-8/00 – 2º C.Civ. – Rel. Des. Brandão Teixeira – J. 25.03.2003)

Pouso Alegre, 02 de maio de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO

OAB/MG Nº 53.645

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE Lei N.6821/2011

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei nº 6821/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Moacir Franco, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: "RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Rua 12 do loteamento Pitangueiras, homenageando senhor **"MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA"**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



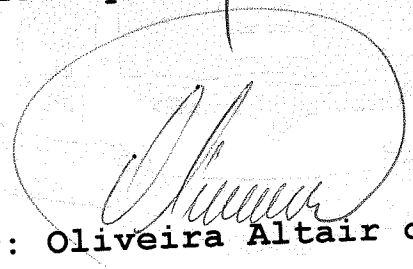
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

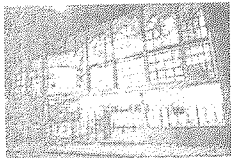
Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, histórico de vida e certidão de óbito do homenagiado, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 02 de Maio de 2011


Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB


Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

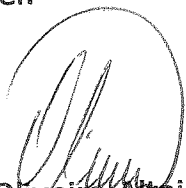
Gabinete Parlamentar

Parecer Comissão de Administração Pública

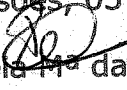
**Projeto de Lei nº 6821/11 que
determina a denominação de
logradouro público "RUA MAESTRO
CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA".**

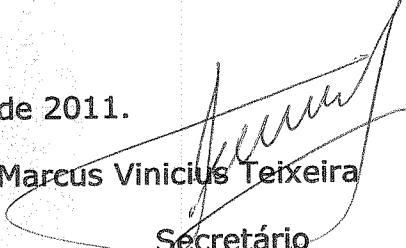
**Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de
Lei nº 6821/11 que determina a denominação de logradouro público
"RUA MAESTRO CAPITÃO JOÃO SOARES DE SOUZA".**

**Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto
lei.**


Oliveira Altair
Presidente

Sala das Sessões, 03 de maio de 2011.


Dulcinéia M. da Costa
Relatora


Marcus Vinicius Teixeira
Secretário



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

PARECER

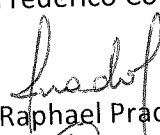
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

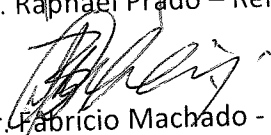
Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6823/2011, QUE INSTITUI O DIA DO PROERD – PROGRAMA DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2011

Ver. Frederico Coutinho – Presidente


Ver. Raphael Prado – Relator


Ver. Fabricio Machado - Secretário